

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+ (CONAREDD)

Elaboração: Secretaria Executiva da CONAREDD+

Data: 29 de agosto de 2022

Início: 14h

Término: 16h

Reunião realizada em formato híbrido

Participantes:

Membros da CONAREDD+

Marta Lisli Ribeiro de Moraes Giannichi – Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Clarisse Cruz - Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Elvison Nunes Ramos – Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA)

Marcio Rojas da Cruz - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

Ricardo José Macedo dos Santos - Ministério da Economia – (ME)

Renato Leonardi – Ministério das Relações Exteriores - (MRE)

Diogo Martins Rosa – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/RO - (SEDAM/RO)

Victor Salviati – Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas -(FBMC)

Participantes convidados

José dos Santos Oliveira- Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA -AP)

Brenda Rocha Guimarães - Coordenadora para Clima e Serviços Ambientais (SEMA-AP)

José Mauro de Lima O' de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará SEMAS

Camille Bemerguy - Diretora de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Bioeconomia

Secretaria Executiva da CONAREDD+

Mariane Nardi – Gerente de Projeto (DEFLOR/MMA)

Monique Sacardo Ferreira – Coordenadora Substituta (DEFLOR/MMA)

Alexandre Santos Avelino – Analista Ambiental (DEFLOR/MMA)

Antonio Lezama – Analista Ambiental (DEFLOR/MMA)

Antonio Sanches – Analista Ambiental (DEFLOR/MMA)

Observadores

Marli Santos - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins (SEMARH-TO),

Fernando B. S. Lopes - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins (SEMARH-TO).

Abertura

A Presidente da CONAREDD+, Senhora Marta Giannichi, Secretária da Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais do Ministério do Meio Ambiente (MMA), deu início à 6ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+) pedindo a todos que se apresentassem para fim de verificação de quórum. Com o quórum qualificado, passou a palavra à Clarisse Cruz, Diretora de Conservação Florestal e Serviços Ambientais do MMA.

Pauta

1 - Informes

O MMA informou a todos que as minutas de resolução propostas para deliberação da Comissão foram apresentadas e debatidas com os estados do bioma Cerrado, beneficiários das resoluções.

2- Trabalhos dos GTT MRV e Salvaguardas

Passou a palavra ao coordenador do Grupo de Trabalho Técnico sobre Mensuração, Relato e Verificação de Resultados de REDD+ (GTT-MRV) para dar os informes do GTT-MRV. Foi pontuado que o principal desafio do grupo é apoiar a submissão do Nível de Referência de Emissões Florestais para todo o território brasileiro (FREL Nacional) que deve ser finalizado até dezembro de 2022. Para tanto, o MMA conta com o apoio de um consultor para a elaboração do documento, bem como de uma empresa que fará os cálculos de emissões, ambos contratados com recursos de pagamentos por resultados de REDD+ no âmbito do Projeto Floresta+ Amazônia. O GTT-MRV, grupo de caráter técnico-científico apoiará o processo provendo diretrizes e definições para a realização dos cálculos, que tem como premissa a consistência com o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (INGEE). O Grupo já realizou uma reunião e a próxima ocorrerá em 02 de setembro.

Na sequência, a coordenadora do Grupo de Trabalho Técnico sobre Salvaguardas (GTT-Salv) informou sobre os trabalhos do GTT-Salv, que deve se reunir em 31 de agosto. O objetivo será realizar um nivelamento conceitual e alinhamento do estágio de implementação do tema no Brasil, visto que o grupo é composto por representantes com níveis distintos de envolvimento nas discussões. O principal objetivo do grupo será prover contribuições e diretrizes para a submissão do 3º Sumário de Informações sobre as Salvaguardas do Brasil à UNFCCC.

3- Apreciação da minuta de resolução CONAREDD+ que define a distribuição dos limites de captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Cerrado nos períodos entre 2011 e 2017 e entre 2018 e 2020

Analista do MMA apresentou o processo de elaboração e validação com estados do Cerrado sobre a proposta de limites de captação. Explicou a metodologia e os percentuais alocados para cada ente nos dois períodos considerados: 2011 a 2017 e 2018 a 2020.

Representante do FBMC questionou se a metodologia para distribuição de limites considera apenas as fitofisionomias florestais. Representantes da Secretaria Executiva da CONAREDD+ esclarecem que a distribuição de limites é feita considerando os dados do PRODES/INPE, portanto de toda a conversão de vegetação nativa. Apenas para fins de MRV nas submissões internacionais que é aplicada a definição de florestas consistentes com o INGEE e com o Relatório de Florestas da FAO.

O Secretário de Meio ambiente da SEMAS- PA questiona se os resultados validados se referem a um período anterior ou a metodologia inclui resultados futuros e o MMA esclarece que trata-se de resultados passados. Para o Cerrado, temos resultados reconhecidos até 2020 e com essa resolução estamos distribuindo os limites de captação, já para a Amazônia, temos resultados reconhecidos na UNFCCC até 2019, mas com limites de captação distribuídos até 2017. Para a próxima reunião da CONAREDD+, o MMA fará a proposta de limites de captação para Amazônia dos resultados de 2018 e 2019.

MRE pontua que a captação de pagamentos por resultados está aquém da expectativa do país. Marta complementa que, em contraponto, as iniciativas financiadoras têm aumentado ainda mais o nível de exigência e critérios que vão além do estabelecido na UNFCCC.

Retomando a discussão da resolução, a Presidente da CONAREDD+ consulta os membros sobre a aprovação da *Resolução que define a distribuição dos limites de captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Cerrado nos períodos entre 2011 e 2017 e entre 2018 e 2020*. Não havendo objeção por parte dos membros presentes, **a minuta foi aprovada por unanimidade.**

4- Apreciação da minuta de resolução CONAREDD+ que define as regras para a elegibilidade de Estados do Cerrado e entidades federais para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal neste bioma

O MMA fez a apresentação da minuta de resolução e explica que se trata de uma proposta bastante similar à resolução análoga da Amazônia, também discutida nas oficinas com estados do Cerrado. Enfatizou-se que o dispositivo que permite que estados pertencentes aos biomas Cerrado e Amazônia e que tenham elegibilidade aprovada para a Amazônia são também considerados elegíveis para o Cerrado, artigo 2º § 2º. O inverso não acontece, visto que para a elegibilidade na Amazônia há um

requerimento específico de Planos de Ação para Controla ao Desmatamento, artigo 2º §3º.

A Presidente da CONAREDD+ consulta os membros sobre a aprovação da *Resolução que define as regras para a elegibilidade de Estados do Cerrado e entidades federais para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal neste bioma*. Não havendo objeção por parte dos membros presentes, **a minuta foi aprovada por unanimidade**.

5 - Apreciação da submissão da elegibilidade do estado do Pará e do Amapá para captação de recursos de REDD+ na Amazônia

a Presidente da CONAREDD+ convida o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará para apresentar o pleito de elegibilidade do estado. O secretário agradece a oportunidade, indicando a satisfação de alcançar o nível de transparência requerido para o pleito e passa a apresentação do contexto e políticas públicas estaduais. a Presidente da CONAREDD+ parabeniza pela atuação no combate ao desmatamento e na apresentação e passa a palavra ao Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Amapá.

O secretário do Amapá contextualiza sobre a dinâmica de ocupação do estado e a vocação para uma convivência harmoniosa dos cidadãos. Apresenta um contexto sobre as políticas ambientais e passa a palavra para Coordenadora para Clima e Serviços Ambientais, para tratar em mais detalhes das políticas de clima e florestas e indicando a estruturação de uma política jurisdicional de REDD+. Ao final da apresentação, a Presidente da CONAREDD+ também parabeniza a apresentação e explica a importância do alinhamento de conceitos acerca da implementação de REDD+ jurisdicional, que pode presumir a elaboração de níveis de referência na escala estadual. A Presidente explica que no âmbito da ENREDD+ o MRV é de responsabilidade do governo federal e estamos em processo de desenvolver uma linha nacional considerando os diferentes biomas.

O representante do FBMC complementa a importância desse alinhamento de conceitos e contabilidade com vistas a garantir a integridade ambiental do sistema.

Retomando à pauta dessa seção, a Presidente da CONAREDD+ indica que a equipe do MMA analisou os pleitos de elegibilidade e recomendam a aprovação. Faz a leitura da minuta de *Resolução que aprova a elegibilidade de entidades estaduais para acesso e captação de pagamentos por resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia* e consulta os membros sobre a aprovação. Não havendo objeção por parte dos membros presentes, **a minuta foi aprovada por unanimidade**.

Comentários finais

O MMA indica que será agendada uma reunião com técnicos dos dois estados para apresentar o Info Hub Brasil, plataforma de transparência sobre resultados, pagamentos e projetos apoiados com recursos de REDD+.

O representante dos Estados na CONAREDD+ parabeniza os estados aprovados no processo de elegibilidade e expressa a intenção que mais estados também sejam aprovados em breve. Parabeniza também pela aprovação das resoluções referentes ao Cerrado, discussão que ele também acompanhou nas oficinas. Questionou quando as resoluções estarão publicadas. A Presidente da CONAREDD+ esclareceu que há um trâmite interno que passa pela validação jurídica e publicação no Diário Oficial da União e que o MMA trabalhará para que isso ocorra prontamente.

Secretário do Pará questiona se o estado do Pará será contemplado na partilha dos limites de captação para o Cerrado e membros da Secretaria Executiva do MMA esclarecem que o FREL Cerrado, base para a distribuição de limites de captação, utiliza o limite do bioma Cerrado que não inclui o estado (IBGE, 2004).

FBMC questiona a disponibilização dos materiais da 5ª reunião da CONAREDD+ no site do MMA e o MMA indica que será resolvida a questão urgentemente. Vitor também solicita mais informações sobre o Projeto Floresta+ Amazônia, que a Presidente da CONAREDD+ indica que o MMA está às ordens para fornecer tais informações.

A Presidente da CONAREDD+ agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião.



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais - SAS

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião da CONAREDD+

Data: 29/08/2022 Horário: 14H Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Ministério do Meio Ambiente, 8º andar, sala 724

Nome	Órgão/Setor	Cargo	E-mail	Telefone	Assinatura/ Rubrica	Autorização de uso de imagem ¹
Marta Giannichi	MMA	Secretária	marta.giannichi@mma.gov.br	(61) 2028-1180		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Clarisse Cruz	MMA	Diretora	clarisse.cruz@mma.gov.br	(61) 2028-2278		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Klaus Diefenbusch	SEMUS/PA	Secretário	mauricioalmeida@gmail.com	(91) 98455565		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Camille Benveny	SEMUS/PA	Diretora	camille.benveny@gmail.com	(21) 981212197		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
ALEXANDRE AVELINO	MMA	ANALISTA	ALEXANDRE.AVELINO@mma.gov.br	61 2028 2451		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Monique Soaresz	MMA	Analista Amb	monique.soarez@mna.gov.br	61 20282093		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Antonia CM Sanches	MMA	Analista Amb	antonia.sanches@mna.gov.br	61 2028 2215		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
MARLENE MARDI	MMA	Gerente de Rec	marlene.mardi@mna.gov.br	61 2028 - 1463		<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
						<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

¹ Essa autorização de uso de imagem é para uso exclusivo do MMA, podendo ser usada em Notícias, Portfólios, vídeos e materiais de comunicação referente ao projeto.